

## AVALIAÇÃO ATUARIAL

### **Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul - SANTAFEPREV**

Entes:

CNPJ	NOME
45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL
49.653.413/0001-64	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL
47.527.288/0001-10	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SANTA FÉ DO SUL
51.337.970/0001-18	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA FÉ DO SUL
00.798.851/0001-21	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO SUL - SANTAFEPREV

Data-base do Cadastro:

**31/12/2016**

Data da Avaliação:

**31/12/2016**

#### **1. OBJETIVO**

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder; e
- c) a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, através do Fluxo Financeiro-Atuarial.

#### **2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS**

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade \*;
- Aposentadoria por tempo de contribuição \*;
- Aposentadoria especial (professor);
- Pensão por morte;
- Auxílio-doença;

- Auxílio-reclusão;
  - Salário-maternidade; e
  - Salário-família.
- \* Compulsória; Voluntária.

### **3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS**

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados, estão de acordo com:

#### **3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL**

- I** - Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;
- II** - Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- III** - Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;
- IV** - Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- V** - Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI** - Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;
- VII** - Portaria do MPS Nº 403, de 10/12/2008;
- VIII** - Portaria do MPS Nº 21, de 16/01/2013;
- IX** - Orientação Normativa Nº 01, de 23/01/2007; e
- X** - Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

#### **3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

- I** - Lei nº 1.058, de 05/02/2013.
- II** - Lei nº 3.401, de 09/12/2015

### **4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO**

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

#### **4.1. APOSENTADORIAS**

##### **4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41.**

- I** - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II** - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

**III** - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:

- a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.
- b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

**Obs.:**

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2)** O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

**4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO).**

**I** - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

**II** - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:

- a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.
- b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a

partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

**Obs.:**

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso IV, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso IV terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

**4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998.**

**4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA**

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

**Obs:** Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

**4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA**

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

ou a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

**4.1.4.** Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998, **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1°, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I do **SUBITEM 4.1.4.**

#### **4.2. PENSÃO POR MORTE**

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

### **5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO**

Segue abaixo, a estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltamos que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

### **5.1. CAPITALIZAÇÃO**

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária).

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

**5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO:** Crédito unitário projetado (PUC)

### **5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA**

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

### **5.3. REPARTIÇÃO SIMPLES**

Para o auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão e salário-família.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

## **6. PREMISSAS ATUARIAIS**

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

<b>HIPÓTESES BIOMÉTRICAS</b>		<b>2015</b>	<b>2016</b>																												
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas																													
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2013 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos																													
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2013 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos																													
Tábua de Morbidez	Não Aplicável	Não Aplicável																													
<b>HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS</b>		<b>2015</b>	<b>2016</b>																												
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo real	Pelo Real																													
Entrada em Aposentadoria	Pelo real	Pelo Real																													
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1	pelo banco de dados, com reposição de 1:1																													
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego	Em relação ao vínculo de emprego																													
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th><math>q_x^s</math> Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	$q_x^s$ Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th><math>q_x^s</math> Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	$q_x^s$ Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	
Idade x	$q_x^s$ Calculado																														
Até 25	1%																														
De 26 a 30	1%																														
De 31 a 40	1%																														
De 41 a 50	1%																														
De 51 a 60	0%																														
Acima de 60	0%																														
Idade x	$q_x^s$ Calculado																														
Até 25	1%																														
De 26 a 30	1%																														
De 31 a 40	1%																														
De 41 a 50	1%																														
De 51 a 60	0%																														
Acima de 60	0%																														
<b>HIPÓTESES ECONÔMICAS</b>		<b>2015</b>	<b>2016</b>																												
Inflação Futura	0,00%	0,00%																													
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano																													
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS																													
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.																													
Fator de Determinação do:																															
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	1	1																													
Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS.	1	1																													
<b>HIPÓTESE FINANCEIRA</b>		<b>2015</b>	<b>2016</b>																												
Taxa Real Anual de Juros	<b>6,00% ao ano</b>	<b>6,00% ao ano</b>																													
Fator de Atualização Potencial	$FA \geq (1+IGP-DI)$	$FA \geq (1+IGP-DI)$																													

O tempo de filiação ao INSS foi informado parcialmente. Quando não informado no Cadastro de Segurados adotamos a seguinte premissa:

- Tempo de INSS: Início da atividade laborativa aos 18 (dezoito) anos.

## 7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas, fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências conforme tabela a seguir.

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistências
Ativos	59	Salários Zerados/Abaixo do mínimo
	2	Data de Nascimento Incorretas
Aposentados	0	
Pensionistas	0	

As inconsistências foram corrigidas pelo RPPS e os servidores afastados foram excluídos a pedido do Ente.

7.2. Os dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, foram enviados para a Avaliação Atuarial, de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público, etc.

7.3. O Resumo Geral da análise/consistência dos cadastros está conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	1.650	1.614
Aposentados	225	225
Pensionistas	83	83

7.4. Para o cálculo dos auxílios foi feito o levantamento estatístico dos últimos 36 meses anteriores, juntamente com a utilização da base estatística de municípios semelhantes.



## 7.5. Universo Segurado

### 7.5.1. QUADRO ESTATÍSTICO

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS SERVIDORES	2015		2016	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
		614	977	594
Idade Média dos Servidores	45	41	45	42
Idade Média na Admissão (IMA)	34	33	34	31
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	58	61	57
Vencimento médio	2.208,28	2.230,45	2.060,40	1.996,58
Total Vencimentos dos Servidores	1.355.886,86	2.179.149,01	1.223.879,80	2.036.509,21
<b>PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	0	0	0	9
Idade Média dos Servidores	0	0	0	53
Idade Média na Admissão (IMA)	0	0	0	31
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	0	0	0	53
Vencimento médio	-	-	0	3.823,89
Total Vencimentos dos Servidores	-	-	-	34.415,04
<b>PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	4	0	30	98
Idade Média dos Servidores	32	0	40	42
Idade Média na Admissão (IMA)	28	0	34	32
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	56	0	58	54
Vencimento médio	1.950,69	-	2.894,79	2.958,94
Total Vencimentos dos Servidores	7.802,76	-	86.843,81	289.975,87
<b>NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	30	37	53	58
Idade Média dos Servidores	62	59	60	56
Idade Média na Admissão (IMA)	39	34	34	31
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	59	60	56
Vencimento médio	2.021,38	2.620,90	2.142,26	2.271,25
Total Vencimentos dos Servidores	60.641,46	96.973,31	113.539,64	131.732,59
<b>NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	580	940	511	855
Idade Média dos Servidores	44	41	44	41
Idade Média na Admissão (IMA)	34	33	34	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	58	61	58
Vencimento médio	2.219,73	2.215,08	2.002,93	1.848,40
Total Vencimentos dos Servidores	1.287.442,64	2.082.175,70	1.023.496,35	1.580.385,71

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
<b>DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS</b>	<b>2015</b>		<b>2016</b>	
	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
<b>Quantidade Total</b>	<b>110</b>	<b>164</b>	<b>116</b>	<b>192</b>
<b>Provento Total</b>	<b>148.054,44</b>	<b>248.605,24</b>	<b>174.576,39</b>	<b>332.049,98</b>
<b>TOTAL DE APOSENTADOS</b>	99	96	105	120
<b>Tempo de Contribuição</b>	33	36	35	52
Idade Média	67	63	68	63
Benefício Médio	2.064,90	1.901,55	2.218,57	2.268,83
Benefício Total	68.141,83	68.455,62	77.649,95	117.979,41
<b>Por Idade</b>	26	21	33	26
Idade Média	71	68	71	69
Benefício Médio	894,39	922,10	1.142,13	1.014,49
Benefício Total	23.254,24	19.364,04	37.690,29	26.376,74
<b>Compulsória</b>	21	2	17	2
Idade Média	77	72	77	73
Benefício Médio	975,29	1.014,10	1.020,14	1.130,05
Benefício Total	20.481,03	2.028,20	17.342,43	2.260,09
<b>Por Invalidez</b>	19	37	20	40
Idade Média	63	58	63	58
Benefício Médio	1.325,31	1.482,26	1.482,78	1.548,37
Benefício Total	25.180,92	54.843,80	29.655,63	61.934,79
<b>TOTAL DE PENSIONISTAS</b>	11	68	11	72
Idade Média	54	63	55	63
Benefício Médio	999,67	1.528,14	1.112,55	1.715,26
Benefício Total	10.996,42	103.913,58	12.238,09	123.498,95

## 8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios):

- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado “Provisão Matemática” é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**”. Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

### 8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste compromisso, foi considerado no cálculo o compromisso que o RGPS tem com os Aposentados e Pensões, e a proporcionalidade do Passivo Atuarial, dos servidores de cargos efetivos em atividade.

## 9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
	<b>Quantidade</b>	<b>Vencimento / Provento</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>
	<b>1.922</b>	<b>3.767.015,38</b>	<b>190.378.192,11</b>
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	308	506.626,37	73.499.191,82
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	1.614	3.260.389,01	116.879.000,28

## 10. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

10.1. A situação atual do município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, estão conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>51.310.176,49</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>73.499.191,82</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	73.559.407,14
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	14.903,42
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	45.311,89
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>116.879.000,29</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	234.743.658,06
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	49.805.440,85
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	43.828.787,95
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	24.230.428,97
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>(139.068.015,63)</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	139.068.015,63

## 11. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/16	73.499.191,82	73.559.407,14	-	14.903,42	45.311,89	-	-
jan/17	73.364.963,47	73.425.058,51	-	14.866,18	45.228,87	-	-
fev/17	73.230.735,11	73.290.709,89	-	14.828,94	45.145,84	-	-
mar/17	73.096.506,75	73.156.361,27	-	14.791,70	45.062,82	-	-
abr/17	72.962.278,39	73.022.012,65	-	14.754,47	44.979,79	-	-
mai/17	72.828.050,03	72.887.664,02	-	14.717,23	44.896,76	-	-
jun/17	72.693.821,67	72.753.315,40	-	14.679,99	44.813,74	-	-
jul/17	72.559.593,32	72.618.966,78	-	14.642,75	44.730,71	-	-
ago/17	72.425.364,96	72.484.618,16	-	14.605,52	44.647,69	-	-
set/17	72.291.136,60	72.350.269,54	-	14.568,28	44.564,66	-	-
out/17	72.156.908,24	72.215.920,91	-	14.531,04	44.481,63	-	-
nov/17	72.022.679,88	72.081.572,29	-	14.493,80	44.398,61	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/16	116.879.000,29	234.743.658,06	49.805.440,85	43.828.787,95	24.230.428,97	-	-139.068.015,63	139.068.015,63
jan/17	117.920.838,88	235.488.807,70	49.601.113,86	43.648.980,19	24.317.874,76	-	-139.255.942,11	139.255.942,11
fev/17	118.962.677,47	236.233.957,33	49.396.786,86	43.469.172,44	24.405.320,55	-	-139.443.868,59	139.443.868,59
mar/17	120.004.516,07	236.979.106,97	49.192.459,87	43.289.364,69	24.492.766,35	-	-139.631.795,08	139.631.795,08
abr/17	121.046.354,66	237.724.256,60	48.988.132,88	43.109.556,93	24.580.212,14	-	-139.819.721,56	139.819.721,56
mai/17	122.088.193,25	238.469.406,24	48.783.805,88	42.929.749,18	24.667.657,93	-	-140.007.648,05	140.007.648,05
jun/17	123.130.031,85	239.214.555,88	48.579.478,89	42.749.941,42	24.755.103,72	-	-140.195.574,53	140.195.574,53
jul/17	124.171.870,44	239.959.705,51	48.375.151,89	42.570.133,67	24.842.549,51	-	-140.383.501,02	140.383.501,02
ago/17	125.213.709,03	240.704.855,15	48.170.824,90	42.390.325,91	24.929.995,30	-	-140.571.427,50	140.571.427,50
set/17	126.255.547,63	241.450.004,78	47.966.497,90	42.210.518,16	25.017.441,10	-	-140.759.353,99	140.759.353,99
out/17	127.297.386,22	242.195.154,42	47.762.170,91	42.030.710,40	25.104.886,89	-	-140.947.280,47	140.947.280,47
nov/17	128.339.224,81	242.940.304,05	47.557.843,92	41.850.902,65	25.192.332,68	-	-141.135.206,96	141.135.206,96

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da

base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

## 12. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência em relação à “Provisão Matemática” pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:**  
neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superávit Técnico”.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:**  
neste caso a situação é equilibrada, não havendo resultado.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:**  
neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Déficit Técnico”.

### 12.1. PLANO PREVIDENCIÁRIO

	Valores em Reais
<b>Ativo Real Ajustado:</b>	<b>46.126.724,77</b>
<b>( + ) Outros Créditos:</b>	<b>139.068.015,63</b>
<b>( - ) Provisão Matemática:</b>	<b>190.378.192,11</b>
<b>Déficit Técnico:</b>	<b>-5.183.451,71</b>

#### 12.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO

##### 12.1.1.1. APORTE SUPLEMENTAR ATUAL

O atual plano de cobertura do déficit técnico está definido conforme Legislação Municipal da seguinte maneira:

<b>ANO</b>	<b>VALOR ANUAL</b>	<b>ANO</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
2016	3.814.303,70	2029	11.249.898,15
2017	5.744.433,29	2030	11.249.898,15
2018	7.582.651,94	2031	11.249.898,15
2019	9.420.870,59	2032	11.249.898,15
2020	11.249.898,15	2033	11.249.898,15
2021	11.249.898,15	2034	11.249.898,15
2022	11.249.898,15	2035	11.249.898,15
2023	11.249.898,15	2036	11.249.898,15
2024	11.249.898,15	2037	11.249.898,15
2025	11.249.898,15	2038	11.249.898,15
2026	11.249.898,15	2039	11.249.898,15
2027	11.249.898,15	2040	11.249.898,15
2028	11.249.898,15		

Estes aportes, calculados a valor presente, representam um montante de **R\$ 139.068.015,63**. Conforme demonstrado no item 12.1, o atual plano de cobertura do déficit técnico encontra-se insuficiente em **R\$ 5.183.451,71**, sendo necessário um novo plano de cobertura do déficit técnico atuarial.

#### **12.1.1.2. OPÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT**

##### **A. POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES FIXAS**

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita através de contribuições suplementares num montante mensal não inferior a **23,39%** sobre o total da folha de pessoal em atividade, durante um prazo de 24 anos (2017 a 2040).

##### **B. POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES CRESCENTES**

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita através de contribuições suplementares num montante mensal sobre o total da folha de pessoal em atividade, conforme tabela a seguir:



ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2017	13,55%	2029	24,58%
2018	18,00%	2030	24,58%
2019	24,58%	2031	24,58%
2020	24,58%	2032	24,58%
2021	24,58%	2033	24,58%
2022	24,58%	2034	24,58%
2023	24,58%	2035	24,58%
2024	24,58%	2036	24,58%
2025	24,58%	2037	24,58%
2026	24,58%	2038	24,58%
2027	24,58%	2039	24,58%
2028	24,58%	2040	24,58%

### C. POR APORTES

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita através de aportes anuais conforme tabela a seguir:

ANO	APORTES ANUAIS EM R\$	ANO	APORTES ANUAIS EM R\$
2017	5.744.433,29	2029	11.739.541,54
2018	7.705.603,39	2030	11.856.936,95
2019	10.627.653,81	2031	11.975.506,32
2020	10.733.930,35	2032	12.095.261,39
2021	10.841.269,65	2033	12.216.214,00
2022	10.949.682,35	2034	12.338.376,14
2023	11.059.179,17	2035	12.461.759,90
2024	11.169.770,96	2036	12.586.377,50
2025	11.281.468,67	2037	12.712.241,28
2026	11.394.283,36	2038	12.839.363,69
2027	11.508.226,19	2039	12.967.757,32
2028	11.623.308,45	2040	13.097.434,90

O custo conforme a tabela acima poderá ser pago através de “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam a legislação vigente. Os mesmos devem ser corrigidos pelo IPCA.

### 13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

#### 13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência, foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no ITEM 5, e os resultados estão conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total	
	AA 2015	AA 2016
Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	15,45%	15,53%
Aposentadoria por invalidez	1,66%	1,67%
Pensão por Morte	4,28%	4,31%
Auxílio-Doença	1,18%	1,45%
Salário-Maternidade	0,37%	0,50%
Salário-Família	0,01%	0,02%
Auxílio-Reclusão	0,02%	0,02%
<b>TOTAL</b>	<b>22,97%</b>	<b>23,50%</b>

#### 13.2. CONTRIBUIÇÕES SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2015	AA 2016
<b>Servidores Ativos</b> (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
<b>Servidores Inativos</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
<b>Pensões</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

### 13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2015	AA 2016
<b>Órgãos Empregadores</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	11,97%	12,50%
<b>Despesas Administrativas</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
<b>TOTAL EMPREGADORES</b>	<b>13,97%</b>	<b>14,50%</b>

### 13.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, supridos através de repasse mensal ao Instituto pela Secretaria de Finanças.

### 13.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

**13.5.1.** O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

**13.5.2.** O auxílio-doença foi calculado com uma franquia de 15 (quinze) dias. Ou seja, o Instituto indenizará do 16º (décimo sexto) dia em diante.

**13.5.3.** Caso o Fundo de Previdência não custeie algum(s) benefício(s) previdenciário(s) especificados acima, deverá descontar a sua respectiva alíquota do Total no Plano de Custeio.

## 14. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO

### 14.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Verificamos um possível aumento no número de segurados ativos, aposentados e pensionistas;

**14.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADAS E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS**

Não é feito a adequação do banco de dados, ou seja calculamos com o banco de dados informado. Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, criticamos os dados até a sua plena correção, ou seja os resultados apurados são o reflexo do banco de dados;

**14.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Os regimes Financeiros-Atuariais utilizados, para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários, tem se mostrado adequado e eficaz, com o histórico do RPPS.

**14.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE**

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e demais hipóteses, com pouca oscilação dos resultados;

**14.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS**

Não tem todos os dados suficientes para o cálculo da compensação previdenciária a receber, portanto conforme legislação, utilizamos 10% (dez por cento) do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder;

**14.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Solicitamos os ativos garantidores separados em:  
Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS;  
Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS;  
Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS;

Aplicações em Enquadramento, RPPS;  
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento,  
RPPS;  
Demais Bens, direitos e ativos.

**14.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)**

Não houve alterações significativas no VABF e VACF;

**14.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

O RPPS vem apresentando uma melhora a cada ano, onde o Patrimônio representava 19,54% da Provisão Matemática e hoje representa 24,23% da Provisão Matemática;

**14.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL**

O Plano de custeio já adotado em Lei, se mostra insuficiente para o Equilíbrio Atuarial. Recomendamos um ajuste no plano de custeio;

**14.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS**

Um aumento razoável no números de segurados, e dos valores de Salários/Benefícios;

**14.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO**

O RPPS encontra-se bem, mas se faz necessário pequenos ajustes para o equilíbrio Financeiro-Atuarial;

**15. PARECER CONCLUSIVO**

**15.1.** A presente Avaliação Atuarial do município de Santa Fé do Sul tem por objetivo determinar: o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador; o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já

concedidos e a conceder; e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, através do Fluxo Financeiro-Atuarial.

- 15.2.** Os dados dos servidores ativos, aposentados e pensões foram enviados para a Avaliação Atuarial de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, etc. As premissas atuariais adotadas foram apresentadas no item 4 desta Avaliação Atuarial.
- 15.3.** O Patrimônio do Instituto de Previdência Municipal de Santa Fé do Sul evoluiu de R\$ 30.014.586,78 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2015 para R\$ 46.126.724,77 em dezembro de 2016, ou seja, 53,68% de crescimento. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

<b>Data Base</b>	<b>Provisão Matemática (R\$)</b>	<b>Patrimônio (R\$)</b>	<b>% de Cobertura</b>
DEZ/2014	127.804.898,93	22.306.986,32	17,45
DEZ/2015	153.628.537,95	30.014.586,78	19,54
DEZ/2016	190.378.192,11	46.126.724,77	24,23

Como demonstrado acima, o Fundo de Previdência passou a cobrir 24,23% da Provisão Matemática, mostrando a busca do equilíbrio financeiro atuarial demonstrado na síntese dos resultados da Avaliação Atuarial. Recomendamos que o Instituto faça um estudo sobre possíveis ativos como, dívida ativa, imobilizado, intangíveis, etc., com a finalidade de suprir os gastos previdenciários crescentes ao longo dos anos, sem comprometer a receita corrente líquida de cada ano e suas implicações legais.

- 15.4.** E, no tocante à legislação é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais

esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2017.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

## **ANEXO**

- \* Histogramas Servidores Ativos
- \* Fluxo das Aposentadorias
- \* Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- \* Histogramas Aposentados
- \* Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- \* Histogramas Pensão por Morte
- \* Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- \* Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

# HISTOGRAMAS

## **Servidores Ativos**



DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS  
**Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul**

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	241	14,93	14,93	6,50	6,50	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	701	43,43	58,36	24,89	31,40	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	273	16,91	75,28	18,38	49,78	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	202	12,52	87,79	19,00	68,78	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	87	5,39	93,18	10,34	79,12	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	47	2,91	96,10	6,95	86,07	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	27	1,67	97,77	4,73	90,80	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	14	0,87	98,64	2,89	93,69	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	7	0,43	99,07	1,61	95,29	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	4	0,25	99,32	1,02	96,31	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	2	0,12	99,44	0,57	96,88	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	2	0,12	99,57	0,60	97,48	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	2	0,12	99,69	0,70	98,18	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	5	0,31	100,00	1,82	100,00	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	100,00	0,00	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 3.260.389,01

Vencimento Médio: R\$ 2.020,07

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO  
**Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul**

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	57	3,53	3,53	74.378,12	2,28	2,28	1.304,88
1	90	5,58	9,11	182.484,70	5,60	7,88	2.027,61
2	138	8,55	17,66	192.820,10	5,91	13,79	1.397,25
3	106	6,57	24,23	147.132,56	4,51	18,31	1.388,04
4	98	6,07	30,30	132.236,96	4,06	22,36	1.349,36
5	21	1,30	31,60	26.588,03	0,82	23,18	1.266,10
6	13	0,81	32,40	20.930,17	0,64	23,82	1.610,01
7	75	4,65	37,05	129.425,05	3,97	27,79	1.725,67
8	106	6,57	43,62	255.764,91	7,84	35,63	2.412,88
9	155	9,60	53,22	519.357,52	15,93	51,56	3.350,69
10	335	20,76	73,98	581.653,23	17,84	69,40	1.736,28
11	27	1,67	75,65	56.095,79	1,72	71,12	2.077,62
12	2	0,12	75,77	3.528,84	0,11	71,23	1.764,42
13	12	0,74	76,52	27.798,82	0,85	72,08	2.316,57
14	7	0,43	76,95	23.824,45	0,73	72,81	3.403,49
15	21	1,30	78,25	46.971,71	1,44	74,25	2.236,75
16	41	2,54	80,79	102.923,71	3,16	77,41	2.510,33
17	34	2,11	82,90	77.720,03	2,38	79,80	2.285,88
18	33	2,04	84,94	75.404,73	2,31	82,11	2.284,99
19	19	1,18	86,12	44.414,54	1,36	83,47	2.337,61
20	54	3,35	89,47	122.025,36	3,74	87,21	2.259,73
21	52	3,22	92,69	124.083,58	3,81	91,02	2.386,22
22	8	0,50	93,18	23.171,76	0,71	91,73	2.896,47
23	6	0,37	93,56	26.646,94	0,82	92,55	4.441,16
24	3	0,19	93,74	4.065,97	0,12	92,67	1.355,32
25	24	1,49	95,23	40.909,30	1,25	93,93	1.704,55
26	20	1,24	96,47	40.506,69	1,24	95,17	2.025,33
27	13	0,81	97,27	47.321,85	1,45	96,62	3.640,14
28	19	1,18	98,45	40.853,21	1,25	97,87	2.150,17
29	11	0,68	99,13	29.051,31	0,89	98,76	2.641,03
30	3	0,19	99,32	9.107,14	0,28	99,04	3.035,71
31	7	0,43	99,75	23.337,06	0,72	99,76	3.333,87
32	0	0,00	99,75	0,00	0,00	99,76	0,00
33	2	0,12	99,88	4.438,39	0,14	99,90	2.219,20
34	0	0,00	99,88	0,00	0,00	99,90	0,00
35	0	0,00	99,88	0,00	0,00	99,90	0,00
36	0	0,00	99,88	0,00	0,00	99,90	0,00
37	1	0,06	99,94	1.701,48	0,05	99,95	1.701,48
38	1	0,06	100,00	1.715,00	0,05	100,00	1.715,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.614</b>		<b>100,00</b>	<b>3.260.389,01</b>		<b>100,00</b>	<b>2.020,07</b>

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 9,78 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO  
**Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul**

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	120	7,43	7,43	279.687,27	8,58	8,58	2.330,73
1	20	1,24	8,67	45.115,12	1,38	9,96	2.255,76
2	23	1,43	10,10	45.475,58	1,39	11,36	1.977,20
3	23	1,43	11,52	48.101,15	1,48	12,83	2.091,35
4	32	1,98	13,51	76.273,90	2,34	15,17	2.383,56
5	17	1,05	14,56	39.252,25	1,20	16,38	2.308,96
6	23	1,43	15,99	54.637,51	1,68	18,05	2.375,54
7	22	1,36	17,35	47.738,61	1,46	19,52	2.169,94
8	19	1,18	18,53	41.301,79	1,27	20,78	2.173,78
9	39	2,42	20,94	77.527,30	2,38	23,16	1.987,88
10	127	7,87	28,81	225.083,29	6,90	30,06	1.772,31
11	72	4,46	33,27	225.649,56	6,92	36,98	3.134,02
12	85	5,27	38,54	192.707,93	5,91	42,90	2.267,15
13	56	3,47	42,01	109.509,59	3,36	46,25	1.955,53
14	38	2,35	44,36	85.733,01	2,63	48,88	2.256,13
15	47	2,91	47,27	117.645,10	3,61	52,49	2.503,09
16	66	4,09	51,36	119.059,42	3,65	56,14	1.803,93
17	72	4,46	55,82	124.563,30	3,82	59,96	1.730,05
18	95	5,89	61,71	173.533,76	5,32	65,29	1.826,67
19	84	5,20	66,91	161.413,37	4,95	70,24	1.921,59
20	76	4,71	71,62	148.556,04	4,56	74,79	1.954,68
21	53	3,28	74,91	95.991,30	2,94	77,74	1.811,16
22	56	3,47	78,38	130.635,54	4,01	81,74	2.332,78
23	46	2,85	81,23	92.418,96	2,83	84,58	2.009,11
24	50	3,10	84,32	80.348,52	2,46	87,04	1.606,97
25	51	3,16	87,48	105.699,22	3,24	90,29	2.072,53
26	34	2,11	89,59	57.716,25	1,77	92,06	1.697,54
27	30	1,86	91,45	48.185,87	1,48	93,53	1.606,20
28	29	1,80	93,25	45.268,94	1,39	94,92	1.561,00
29	25	1,55	94,80	39.968,83	1,23	96,15	1.598,75
30	21	1,30	96,10	32.445,93	1,00	97,14	1.545,04
31	20	1,24	97,34	33.257,46	1,02	98,16	1.662,87
32	13	0,81	98,14	19.738,79	0,61	98,77	1.518,37
33	9	0,56	98,70	11.199,40	0,34	99,11	1.244,38
34	5	0,31	99,01	8.596,57	0,26	99,38	1.719,31
35	4	0,25	99,26	4.980,59	0,15	99,53	1.245,15
36	6	0,37	99,63	6.932,06	0,21	99,74	1.155,34
37	5	0,31	99,94	7.559,93	0,23	99,97	1.511,99
38	0	0,00	99,94	0,00	0,00	99,97	0,00
39	1	0,06	100,00	880,00	0,03	100,00	880,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.614</b>		<b>100,00</b>	<b>3.260.389,01</b>		<b>100,00</b>	<b>2.020,07</b>

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 15,56 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO  
Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	1	0,06	0,06	880,00	0,03	0,03	880,00
22	4	0,25	0,31	3.817,13	0,12	0,14	954,28
23	7	0,43	0,74	9.617,06	0,29	0,44	1.373,87
24	15	0,93	1,67	16.789,19	0,51	0,95	1.119,28
25	14	0,87	2,54	18.146,29	0,56	1,51	1.296,16
26	16	0,99	3,53	28.046,91	0,86	2,37	1.752,93
27	21	1,30	4,83	32.003,48	0,98	3,35	1.523,98
28	33	2,04	6,88	55.706,37	1,71	5,06	1.688,07
29	33	2,04	8,92	57.808,45	1,77	6,83	1.751,77
30	46	2,85	11,77	86.933,93	2,67	9,50	1.889,87
31	45	2,79	14,56	71.364,97	2,19	11,69	1.585,89
32	49	3,04	17,60	99.007,95	3,04	14,73	2.020,57
33	49	3,04	20,63	99.981,81	3,07	17,79	2.040,45
34	51	3,16	23,79	95.854,71	2,94	20,73	1.879,50
35	59	3,66	27,45	128.227,75	3,93	24,67	2.173,35
36	64	3,97	31,41	103.340,52	3,17	27,83	1.614,70
37	54	3,35	34,76	118.461,20	3,63	31,47	2.193,73
38	65	4,03	38,79	148.907,49	4,57	36,04	2.290,88
39	44	2,73	41,51	73.534,69	2,26	38,29	1.671,24
40	56	3,47	44,98	147.116,59	4,51	42,80	2.627,08
41	42	2,60	47,58	98.316,37	3,02	45,82	2.340,87
42	60	3,72	51,30	120.879,72	3,71	49,53	2.014,66
43	45	2,79	54,09	82.412,44	2,53	52,05	1.831,39
44	44	2,73	56,82	133.044,59	4,08	56,13	3.023,74
45	34	2,11	58,92	87.867,65	2,70	58,83	2.584,34
46	46	2,85	61,77	96.923,26	2,97	61,80	2.107,03
47	39	2,42	64,19	77.086,25	2,36	64,17	1.976,57
48	55	3,41	67,60	119.941,70	3,68	67,85	2.180,76
49	48	2,97	70,57	110.497,02	3,39	71,23	2.302,02
50	51	3,16	73,73	119.573,42	3,67	74,90	2.344,58
51	47	2,91	76,64	91.223,60	2,80	77,70	1.940,93
52	34	2,11	78,75	65.278,84	2,00	79,70	1.919,97
53	29	1,80	80,55	74.663,56	2,29	81,99	2.574,61
54	33	2,04	82,59	70.494,92	2,16	84,15	2.136,21
55	32	1,98	84,57	58.597,14	1,80	85,95	1.831,16
56	30	1,86	86,43	61.675,29	1,89	87,84	2.055,84
57	33	2,04	88,48	54.918,80	1,68	89,53	1.664,21
58	36	2,23	90,71	71.303,26	2,19	91,71	1.980,65
59	23	1,43	92,13	43.872,52	1,35	93,06	1.907,50
60	27	1,67	93,80	46.008,56	1,41	94,47	1.704,02
61	18	1,12	94,92	25.784,06	0,79	95,26	1.432,45
62	20	1,24	96,16	36.240,54	1,11	96,37	1.812,03
63	18	1,12	97,27	33.802,14	1,04	97,41	1.877,90
64	14	0,87	98,14	30.691,60	0,94	98,35	2.192,26
65	8	0,50	98,64	14.997,58	0,46	98,81	1.874,70
66	4	0,25	98,88	4.292,52	0,13	98,94	1.073,13
67	7	0,43	99,32	15.124,22	0,46	99,41	2.160,60
68	5	0,31	99,63	7.303,24	0,22	99,63	1.460,65
69	4	0,25	99,88	9.486,43	0,29	99,92	2.371,61
70	2	0,12	100,00	2.541,28	0,08	100,00	1.270,64
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.614</b>		<b>100,00</b>	<b>3.260.389,01</b>		<b>100,00</b>	<b>2.020,07</b>

IDADE MÉDIA: 43,64 anos  
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9954  
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 7

# FLUXO DAS APOSENTADORIAS

## Fluxo das aposentadorias

### Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2016	120	279.687,27	279.687,27	279.687,27	43.529.462,84	43.529.462,84
2017	20	45.115,12	45.353,61	44.330,97	6.601.886,65	6.455.742,31
2018	23	45.475,58	46.145,14	43.123,79	6.426.713,93	6.015.247,58
2019	23	48.101,15	49.266,46	43.166,00	6.178.593,69	5.449.124,60
2020	32	76.273,90	78.881,26	66.856,41	10.193.399,84	8.690.053,27
2021	17	39.252,25	41.069,18	32.105,82	4.354.291,43	3.439.311,23
2022	23	54.637,51	57.783,81	41.521,79	5.439.143,43	3.994.921,04
2023	22	47.738,61	50.979,54	33.498,35	4.392.647,44	2.993.822,84
2024	19	41.301,79	44.518,32	29.410,42	3.711.877,79	2.510.940,21
2025	39	77.527,30	84.381,99	53.039,31	6.722.170,29	4.314.884,67
2026	127	225.083,29	247.127,55	134.162,57	18.098.004,72	9.912.005,54
2027	72	225.649,56	250.078,52	123.055,89	17.237.987,38	8.511.625,36
2028	85	192.707,93	215.839,00	104.722,64	14.427.380,23	7.129.809,85
2029	56	109.509,59	124.213,44	56.743,14	7.806.257,79	3.639.254,39
2030	38	85.733,01	98.163,60	41.551,87	5.751.839,51	2.484.302,45
2031	47	117.645,10	135.934,87	57.233,20	8.163.126,16	3.470.495,11
2032	66	119.059,42	138.902,60	47.327,52	6.987.307,56	2.451.798,01
2033	72	124.563,30	146.818,94	45.584,52	7.320.993,58	2.348.245,33
2034	95	173.533,76	206.676,88	61.918,24	9.808.563,04	3.007.114,37
2035	84	161.413,37	193.910,64	43.026,24	8.378.679,13	1.899.959,63
2036	76	148.556,04	180.294,28	43.561,60	7.643.872,36	1.879.084,26
2037	53	95.991,30	117.759,94	31.066,42	4.894.721,01	1.277.171,12
2038	56	130.635,54	161.824,86	46.007,49	6.167.803,32	1.729.814,79
2039	46	92.418,96	115.703,24	26.009,50	4.227.441,34	942.046,51
2040	50	80.348,52	101.527,95	21.158,54	3.418.837,34	707.267,39
2041	51	105.699,22	134.876,28	27.175,72	4.278.444,30	845.238,84
2042	34	57.716,25	74.433,10	13.905,28	2.175.888,10	406.996,83
2043	30	48.185,87	62.795,19	8.178,77	1.758.478,75	225.370,12
2044	29	45.268,94	59.438,08	11.446,28	1.553.028,01	294.415,17
2045	25	39.968,83	53.017,73	7.768,19	1.303.435,99	183.871,31
2046	21	32.445,93	43.526,51	6.097,74	973.440,98	135.539,76
2047	20	33.257,46	45.053,43	5.136,32	946.671,48	105.683,92
2048	13	19.738,79	26.981,32	3.277,10	521.097,38	63.010,89
2049	9	11.199,40	15.466,74	1.239,04	290.995,20	22.728,44
2050	5	8.596,57	12.025,96	883,22	198.432,88	14.566,53
2051	4	4.980,59	7.039,26	638,40	109.110,76	9.901,32
2052	6	6.932,06	9.873,49	659,07	146.006,55	9.708,11
2053	5	7.559,93	10.890,50	613,36	150.300,01	8.456,60
2054	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	1	880,00	1.290,79	35,33	15.957,50	436,73
2056	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>1.614</b>	<b>3.260.389,01</b>	<b>3.769.551,27</b>	<b>1.636.923,34</b>	<b>242.304.289,69</b>	<b>141.109.429,25</b>

# Provisão Matemática de Benefícios à Conceder **Iminentes**

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes

**Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul**

**Data do cálculo: 31/12/2016**

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	00000047	62	20,45	9.716,66	1.368.977,10
2	00000053	58	23,50	2.746,07	416.665,66
3	00000095	51	29,15	3.614,54	609.761,11
4	00000098	60	21,95	1.622,82	235.610,16
5	00000251	59	22,72	2.621,01	393.081,35
6	00000252	54	26,68	1.395,28	224.161,96
7	00000279	58	23,50	1.114,03	169.276,66
8	00000285	49	30,83	4.995,13	862.445,57
9	00000286	56	25,07	3.390,97	528.980,79
10	00000293	57	24,28	1.701,48	261.838,70
11	00000307	70	15,51	1.117,70	130.076,40
12	00000311	61	14,86	1.141,97	163.636,32
13	00000312	68	21,20	2.698,82	331.665,98
14	00000313	61	16,18	1.436,95	206.245,98
15	00000314	60	21,20	1.436,95	212.276,76
16	00000316	60	21,95	1.229,13	180.724,06
17	00000333	52	21,95	1.123,28	187.274,19
18	00000334	50	28,32	3.497,40	597.933,62
19	00000335	52	29,99	1.833,05	306.617,04
20	00000341	64	28,32	3.196,33	433.726,35
21	00000345	52	18,98	1.480,07	244.856,79
22	00000353	54	28,32	1.532,31	248.862,72
23	00000354	49	27,49	1.887,01	327.387,73
24	00000356	55	26,68	1.524,65	241.288,25
25	00000359	67	30,83	1.625,80	206.320,58
26	00000360	65	25,87	1.147,31	152.182,17
27	00000362	57	16,86	2.841,47	439.077,50
28	00000364	64	18,26	1.326,10	180.617,83
29	00000368	62	24,28	1.150,60	161.267,84
30	00000381	59	18,98	1.469,17	218.026,43
31	00000385	55	20,45	1.323,63	211.066,77
32	00000391	65	22,72	1.359,08	177.462,95
33	00000392	62	25,87	1.399,85	197.905,58
34	00000404	54	18,26	5.243,71	849.589,28
35	00000413	52	20,45	3.054,75	510.411,93
36	00000414	54	26,68	1.832,05	295.402,69
37	00000419	62	28,32	1.053,54	149.714,55
38	00000421	59	26,68	3.852,85	576.093,74
39	00000423	55	20,45	1.872,55	299.723,65
40	00000426	50	22,72	2.695,15	459.379,08
41	00000439	59	25,87	5.283,03	785.193,93



valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
42	00000446	59	29,99	2.700,10	402.517,05
43	00000447	63	22,72	3.875,43	534.588,88
44	00000448	55	22,72	1.048,62	167.423,67
45	00000462	59	19,70	1.173,04	174.343,87
46	00000463	53	25,87	1.955,58	319.477,19
47	00000470	59	22,72	1.715,00	257.204,10
48	00000475	63	27,49	1.081,45	149.985,42
49	00000480	68	22,72	1.524,65	186.546,05
50	00000481	49	19,70	2.885,36	500.113,25
51	00000488	64	16,18	1.437,14	193.190,70
52	00000492	65	30,83	1.399,85	185.318,08
53	00000495	51	18,98	2.493,38	421.513,48
54	00000506	56	18,26	1.523,26	240.135,17
55	00000518	57	29,15	1.480,07	227.452,42
56	00000520	51	25,07	3.485,38	583.625,71
57	00000521	50	23,50	1.395,11	237.791,72
58	00000531	50	24,28	4.374,44	744.095,88
59	00000539	58	29,15	3.325,33	503.832,13
60	00000547	63	29,99	2.010,00	277.765,53
61	00000548	65	29,99	1.399,85	183.148,18
62	00000549	53	23,50	1.589,71	262.110,98
63	00000552	60	19,70	1.668,95	246.549,49
64	00000560	56	18,26	1.983,47	311.458,95
65	00000561	55	27,49	1.339,39	214.385,12
66	00000588	65	21,95	1.399,85	184.594,78
67	00000599	49	25,07	3.841,26	661.289,64
68	00000615	60	25,87	1.532,31	223.177,52
69	00000617	50	18,26	1.114,03	190.652,92
70	00000620	55	30,83	1.480,25	234.854,88
71	00000622	50	21,95	5.053,22	857.809,83
72	00000623	57	29,99	1.804,99	280.446,24
73	00000624	48	25,87	2.638,93	461.701,13
74	00000626	55	29,99	1.548,39	245.665,90
75	00000630	64	24,28	1.480,07	200.462,94
76	00000632	60	31,68	3.497,40	511.812,82
77	00000643	49	25,87	1.725,91	299.437,61
78	00000645	55	18,98	1.395,11	221.067,08
79	00000647	53	21,95	1.365,89	224.691,02
80	00000660	59	30,83	1.513,24	225.586,05
81	00000663	61	25,87	1.117,70	160.158,60
82	00000664	62	27,49	1.085,14	151.300,93
83	00000666	66	22,72	1.543,73	199.152,61
84	00000667	59	21,20	1.558,65	233.405,72
85	00000668	58	20,45	3.731,36	566.979,49
86	00000670	49	17,55	1.593,32	275.899,62
87	00000675	57	22,72	1.605,40	247.733,73
88	00000677	60	23,50	1.359,08	200.145,17
89	00000696	59	30,83	1.922,56	284.878,20
90	00000697	56	24,28	1.441,84	225.516,84
91	00000698	48	21,95	5.322,63	926.046,58

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
92	00000699	51	22,72	5.306,08	896.063,69
93	00000700	67	25,07	2.969,09	372.828,64
94	00000711	53	31,68	1.399,85	229.483,38
95	00000717	48	29,15	3.254,74	566.269,09
96	00000720	49	16,86	5.156,57	889.454,91
97	00000721	53	27,49	1.625,80	266.831,76
98	00000749	60	31,68	1.323,17	193.939,68
99	00000763	53	30,83	2.861,98	469.176,58
100	00000769	50	27,49	1.550,68	265.648,41
101	00000771	54	21,95	3.497,40	566.651,01
102	00000779	60	29,15	1.645,39	241.548,30
103	00000793	57	27,49	1.145,86	178.278,32
104	00000797	63	29,99	3.713,43	515.012,59
105	00000800	56	26,68	5.231,36	824.700,65
106	00000805	59	21,95	1.117,70	166.872,01
107	00000824	48	24,28	3.875,66	679.335,91
108	00000951	58	19,70	1.114,03	170.005,91
109	00001630	50	25,07	6.042,52	1.036.194,22
110	00001634	62	22,72	3.769,69	535.696,25
111	00001642	53	31,68	4.141,76	678.976,37
112	00001403	70	23,50	1.423,58	166.454,34
113	00000004	60	29,99	1.817,38	266.796,96
114	00000005	54	20,45	6.586,23	1.069.670,71
115	00000009	56	27,49	1.341,26	211.996,50
116	00000010	62	14,86	1.415,10	197.307,21
117	00000015	59	21,95	1.909,11	287.172,95
118	00000017	60	26,68	1.720,65	252.199,12
119	00000018	56	25,07	1.782,08	280.569,74
120	00000046	57	20,45	1.828,05	282.479,00
<b>Totais .....</b>				<b>279.687,27</b>	<b>43.529.462,84</b>

# HISTOGRAMAS

## **Aposentados**

Distribuição dos Aposentados por Idade

**Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul**

(Homens e Mulheres)			(Homens)			(Mulheres)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentadas	Total dos Proventos
<39	2	3.272,25	<39	0	-	<39	2	3.272,25
40	1	880,00	40	0	-	40	1	880,00
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	1	2.630,07	45	1	2.630,07	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	1	880,00	47	0	-	47	1	880,00
48	2	1.760,00	48	0	-	48	2	1.760,00
49	2	4.273,74	49	1	880,00	49	1	3.393,74
50	1	880,00	50	0	-	50	1	880,00
51	1	2.766,66	51	0	-	51	1	2.766,66
52	1	2.439,38	52	0	-	52	1	2.439,38
53	6	16.265,05	53	1	1.460,78	53	5	14.804,27
54	4	10.166,88	54	0	-	54	4	10.166,88
55	4	10.515,04	55	0	-	55	4	10.515,04
56	5	6.257,76	56	1	880,00	56	4	5.377,76
57	7	19.118,47	57	3	10.351,73	57	4	8.766,74
58	2	3.893,78	58	1	880,00	58	1	3.013,78
59	3	5.227,77	59	0	-	59	3	5.227,77
60	4	3.917,75	60	1	994,71	60	3	2.923,04
61	9	21.937,38	61	4	5.798,29	61	5	16.139,09
62	10	20.705,71	62	1	880,00	62	9	19.825,71
63	10	24.381,01	63	3	10.939,64	63	7	13.441,37
64	11	17.867,37	64	4	8.856,40	64	7	9.010,97
65	12	24.641,27	65	5	8.999,35	65	7	15.641,92
66	11	15.521,39	66	7	11.105,80	66	4	4.415,59
67	13	19.041,99	67	4	8.581,43	67	9	10.460,56
68	14	19.121,18	68	9	13.918,92	68	5	5.202,26
69	11	15.989,87	69	4	6.796,21	69	7	9.193,66
70	15	18.279,02	70	9	10.868,58	70	6	7.410,44
71	8	10.062,07	71	7	8.983,12	71	1	1.078,95
72	7	7.193,58	72	4	3.903,24	72	3	3.290,34
73	4	4.992,89	73	2	2.421,06	73	2	2.571,83
74	11	12.403,77	74	8	8.695,40	74	3	3.708,37
75	8	11.019,79	75	6	8.337,89	75	2	2.681,90
76	7	7.397,74	76	4	3.520,00	76	3	3.877,74
77	4	4.276,99	77	4	4.276,99	77	0	-
78	2	2.436,33	78	1	880,00	78	1	1.556,33
79	3	3.736,69	79	2	1.760,00	79	1	1.976,69
80	4	9.346,00	80	4	9.346,00	80	0	-
81	2	1.923,11	81	2	1.923,11	81	0	-
82	1	1.023,54	82	1	1.023,54	82	0	-
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	1	2.446,04	85	1	2.446,04	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
> 91	0	0,00	> 91	0	-	> 91	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>225</b>	<b>370.889,33</b>	<b>TOTAL</b>	<b>105</b>	<b>162.338,30</b>	<b>TOTAL</b>	<b>120</b>	<b>208.551,03</b>

Idade Média = 65,85 anos

Idade Média = 69,39 anos

Idade Média = 62,82 anos

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

**Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul**

(Homens e Mulheres)			(Homens)			(Mulheres)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	76	66.880,00	0 a 1	39	34.320,00	0 a 1	37	32.560,00
1 a 2	86	111.252,56	1 a 2	39	48.184,87	1 a 2	47	63.067,69
2 a 3	29	59.630,87	2 a 3	15	31.612,65	2 a 3	14	28.018,22
3 a 4	16	50.606,96	3 a 4	6	18.939,65	3 a 4	10	31.667,31
4 a 5	8	31.662,75	4 a 5	3	12.477,07	4 a 5	5	19.185,68
5 a 6	8	39.294,65	5 a 6	1	5.242,52	5 a 6	7	34.052,13
6 a 7	2	11.561,54	6 a 7	2	11.561,54	6 a 7	0	0,00
7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00
8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00
9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>225</b>	<b>370.889,33</b>	<b>TOTAL</b>	<b>105</b>	<b>162.338,30</b>	<b>TOTAL</b>	<b>120</b>	<b>208.551,03</b>

Provento Médio= R\$ 1.648,40

Provento Médio= R\$ 1.546,08

Provento Médio= R\$ 1.737,93

# Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

## **Aposentadoria**

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

**Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul**

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 10%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2014 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00001	000000048	64	18,98	1.902,70	283.475,05	283.475,05
00002	000000093	45	34,28	2.630,07	521.321,36	521.321,36
00003	000000119	53	27,49	4.989,43	894.543,23	894.543,23
00004	000000148	67	16,86	880,00	120.002,15	120.002,15
00005	000000216	68	16,18	880,00	118.960,39	118.960,39
00006	000000271	65	18,26	1.586,22	232.341,92	232.341,92
00007	000000294	68	16,18	1.092,70	145.767,90	145.767,90
00008	000000306	71	14,23	921,84	113.553,59	113.553,59
00009	000000337	56	25,07	880,00	152.201,92	152.201,92
00010	000000384	60	21,95	994,71	161.387,59	161.387,59
00011	000000411	48	31,68	880,00	169.673,59	169.673,59
00012	000000435	74	12,42	880,00	98.774,33	98.774,33
00013	000000441	66	17,55	1.035,07	148.082,30	148.082,30
00014	000000445	49	30,83	880,00	167.781,36	167.781,36
00015	000000460	71	14,23	1.087,26	132.611,45	132.611,45
00016	000000479	73	13,00	1.485,20	174.823,18	174.823,18
00017	000000489	70	14,86	1.668,77	211.618,42	211.618,42
00018	000000490	72	13,61	1.530,34	184.326,80	184.326,80
00019	000000496	60	21,95	1.051,71	169.299,06	169.299,06
00020	000000497	53	27,49	1.460,78	261.899,83	261.899,83
00021	000000528	55	25,87	1.099,63	191.427,92	191.427,92
00022	000000535	75	11,85	880,00	95.849,43	95.849,43
00023	000000545	68	16,18	1.024,55	137.588,78	137.588,78
00024	000000553	70	14,86	1.107,55	139.781,97	139.781,97
00025	000000612	70	14,86	880,00	111.063,28	111.063,28
00026	000000629	56	25,07	1.892,76	325.220,22	325.220,22
00027	000000631	54	26,68	977,03	173.919,62	173.919,62
00028	000000637	67	16,86	907,21	125.842,71	125.842,71
00029	000000681	57	24,28	3.063,12	520.660,70	520.660,70
00030	000000736	56	25,07	1.725,00	298.350,36	298.350,36
00031	000000737	47	32,54	880,00	170.287,95	170.287,95
00032	000000744	60	21,95	991,33	159.075,46	159.075,46
00033	000000759	49	30,83	3.393,74	643.923,49	643.923,49
00034	000000792	64	18,98	1.142,04	169.191,92	169.191,92
00035	000000809	54	26,68	880,00	156.458,93	156.458,93
00036	000000841	59	22,72	1.253,70	205.894,40	205.894,40
00037	000000845	59	22,72	909,16	150.209,24	150.209,24
00038	000000892	62	20,45	880,00	135.203,63	135.203,63
00039	000000968	68	16,18	3.137,29	421.312,68	421.312,68
00040	000000898	69	15,51	956,64	123.616,85	123.616,85
00041	000000919	61	21,20	4.935,29	785.643,56	785.643,56
00042	000000910	70	14,86	977,98	125.787,04	125.787,04
00043	000000997	69	15,51	974,57	128.266,64	128.266,64
00044	000001001	65	18,26	3.634,26	520.968,24	520.968,24
00045	000001082	57	24,28	5.428,95	915.807,14	920.266,00
00046	000001500	40	38,73	880,00	182.870,26	182.870,26
00047	000001076	68	16,18	2.618,22	351.605,78	351.605,78
00048	000001574	53	27,49	3.371,35	611.454,06	611.454,06
00049	000001582	67	16,86	880,00	121.035,23	121.035,23
00050	000001605	62	20,45	880,00	137.087,75	137.087,75

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00051	000001988	48	31,68	880,00	169.516,33	169.516,33
00052	000001737	58	23,50	880,00	146.876,21	146.876,21
00053	000001393	50	29,99	880,00	165.828,97	165.828,97
00054	000001397	53	27,49	880,00	159.786,64	159.786,64
00055	000001444	56	25,07	880,00	151.204,48	151.204,48
00056	000002222	38	40,53	938,32	196.921,39	196.921,39
00057	000001855	56	25,07	880,00	152.600,90	152.600,90
00058	000001873	32	46,00	2.333,93	510.030,74	510.030,74
00059	000002184	60	21,95	880,00	141.210,70	141.210,70
00060	000002524	57	24,28	880,00	149.785,18	149.785,18
00061	000000030	73	13,00	1.515,95	175.215,41	175.215,41
00062	000000050	74	12,42	1.625,14	181.919,03	181.919,03
00063	000000079	68	16,18	880,00	117.393,38	117.393,38
00064	000000089	70	14,86	1.166,55	148.986,08	148.986,08
00065	000000097	64	18,98	880,00	131.352,86	131.352,86
00066	000000114	69	15,51	2.403,99	311.362,49	311.362,49
00067	000000116	69	15,51	880,00	116.083,26	116.083,26
00068	000000134	65	18,26	918,86	133.284,59	133.284,59
00069	000000228	72	13,61	880,00	105.459,01	105.459,01
00070	000000253	75	11,85	880,00	95.053,64	95.053,64
00071	000000268	74	12,42	880,00	100.107,64	100.107,64
00072	000000274	74	12,42	880,00	99.307,65	99.307,65
00073	000000275	66	17,55	880,00	125.388,19	125.388,19
00074	000000300	74	12,42	880,00	100.640,96	100.640,96
00075	000000301	66	17,55	880,00	123.861,14	123.861,14
00076	000000310	65	18,26	1.331,63	192.780,22	192.780,22
00077	000000322	77	10,77	880,00	90.053,05	90.053,05
00078	000000323	68	16,18	880,00	117.393,38	117.393,38
00079	000000326	66	17,55	880,00	123.606,63	123.606,63
00080	000000329	72	13,61	880,00	104.923,54	104.923,54
00081	000000363	74	12,42	880,00	100.640,96	100.640,96
00082	000000365	70	14,86	880,00	111.328,49	111.328,49
00083	000000369	69	15,51	880,00	116.609,88	116.609,88
00084	000000397	76	11,30	880,00	93.994,37	93.994,37
00085	000000424	69	15,51	880,00	113.976,76	113.976,76
00086	000000429	64	18,98	880,00	129.389,12	129.389,12
00087	000000432	76	11,30	1.626,21	169.316,40	169.316,40
00088	000000467	74	12,42	880,00	98.774,33	98.774,33
00089	000000468	72	13,61	880,00	105.191,27	105.191,27
00090	000000474	69	15,51	880,00	116.346,57	116.346,57
00091	000000510	66	17,55	3.130,03	445.987,27	445.987,27
00092	000000513	76	11,30	880,00	91.623,12	91.623,12
00093	000000529	65	18,26	880,00	127.147,62	127.147,62
00094	000000536	67	16,86	1.017,38	140.826,24	140.826,24
00095	000000554	70	14,86	880,00	111.063,28	111.063,28
00096	000000559	72	13,61	880,00	104.655,81	104.655,81
00097	000000567	70	14,86	880,00	111.593,69	111.593,69
00098	000000569	79	9,76	880,00	84.883,53	84.883,53
00099	000000570	70	14,86	880,00	113.184,93	113.184,93
00100	000000583	68	16,18	1.552,21	211.213,25	211.213,25
00101	000000625	66	17,55	880,00	124.879,17	124.879,17
00102	000000646	68	16,18	880,00	118.960,39	118.960,39
00103	000000658	68	16,18	880,00	118.438,05	118.438,05
00104	000000682	74	12,42	1.233,09	140.274,69	140.274,69
00105	000000994	76	11,30	880,00	91.623,12	91.623,12
00106	000000881	74	12,42	1.448,28	164.315,55	164.315,55
00107	000000891	75	11,85	880,00	95.584,17	95.584,17
00108	000000979	73	13,00	1.086,63	126.585,51	126.585,51
00109	000001000	77	10,77	1.106,16	112.541,09	112.541,09
00110	000001050	65	18,26	1.012,85	147.781,75	147.781,75



(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00111	000001106	65	18,26	4.052,07	588.921,69	588.921,69
00112	000001237	67	16,86	880,00	122.584,84	122.584,84
00113	000001259	66	17,55	880,00	124.115,65	124.115,65
00114	000001301	67	16,86	880,00	120.518,69	120.518,69
00115	000001450	62	20,45	880,00	135.910,18	135.910,18
00116	000001451	64	18,98	880,00	130.125,53	130.125,53
00117	000001719	68	16,18	880,00	119.743,89	119.743,89
00118	000001722	68	16,18	880,00	117.915,72	117.915,72
00119	000002643	70	14,86	880,00	112.124,10	112.124,10
00120	000000002	73	13,00	905,11	105.439,58	105.439,58
00121	000000036	71	14,23	1.619,21	197.492,58	197.492,58
00122	000000056	77	10,77	880,00	89.792,27	89.792,27
00123	000000057	80	9,29	880,00	81.110,67	81.110,67
00124	000000084	71	14,23	880,00	110.267,66	110.267,66
00125	000000096	74	12,42	1.380,09	154.488,00	154.488,00
00126	000000255	75	11,85	1.362,12	147.540,66	147.540,66
00127	000000296	76	11,30	880,00	92.150,06	92.150,06
00128	000000388	78	10,25	880,00	85.397,41	85.397,41
00129	000000541	77	10,77	1.410,83	145.210,66	145.210,66
00130	000000568	81	8,83	880,00	77.619,06	77.619,06
00131	000000788	79	9,76	880,00	84.631,62	84.631,62
00132	000000846	80	9,29	1.178,51	108.959,45	108.959,45
00133	000000996	81	8,83	1.043,11	90.239,34	90.239,34
00134	000000913	82	8,38	1.023,54	85.957,33	85.957,33
00135	000001510	72	13,61	880,00	107.065,40	107.065,40
00136	000001446	76	11,30	880,00	93.467,43	93.467,43
00137	000001423	75	11,85	880,00	94.523,11	94.523,11
00138	000001676	71	14,23	880,00	107.865,97	107.865,97
00139	000000713	57	24,28	4.042,78	682.466,91	682.466,91
00140	000000024	64	18,98	1.631,95	239.950,66	239.950,66
00141	000000025	71	14,23	1.749,41	217.616,86	217.616,86
00142	000000026	61	21,20	1.981,51	313.882,33	313.882,33
00143	000000029	64	18,98	1.981,51	296.322,06	296.322,06
00144	000000042	65	18,26	1.653,56	241.735,64	241.735,64
00145	000000043	63	19,70	3.041,71	456.548,69	456.548,69
00146	000000045	59	22,72	3.064,91	501.833,96	501.833,96
00147	000000076	52	28,32	2.439,38	446.379,96	446.379,96
00148	000000102	69	15,51	1.446,67	188.669,93	188.669,93
00149	000000125	53	27,49	2.150,75	386.497,67	386.497,67
00150	000000132	61	21,20	1.009,56	160.447,18	160.447,18
00151	000001628	67	16,86	4.382,22	597.586,18	597.586,18
00152	000000261	66	17,55	1.894,58	269.404,28	269.404,28
00153	000000270	67	16,86	2.141,91	292.083,88	292.083,88
00154	000000277	68	16,18	1.853,95	246.219,41	246.219,41
00155	000000278	61	21,20	3.932,11	625.948,41	625.948,41
00156	000000308	71	14,23	1.845,40	225.080,63	225.080,63
00157	000000324	74	12,42	1.437,17	160.442,07	160.442,07
00158	000000336	62	20,45	3.630,26	565.527,49	565.527,49
00159	000000343	62	20,45	1.001,02	153.529,30	153.529,30
00160	000000346	67	16,86	1.845,73	253.861,76	253.861,76
00161	000000382	57	24,28	1.395,11	237.136,96	237.136,96
00162	000000386	63	19,70	5.242,52	800.337,11	801.223,08
00163	000000409	64	18,98	3.457,50	516.082,42	516.082,42
00164	000000420	65	18,26	1.625,80	234.905,22	234.905,22
00165	000000425	65	18,26	1.437,12	206.009,99	206.009,99
00166	000000431	64	18,98	1.480,23	221.358,86	221.358,86
00167	000000433	54	26,68	4.993,45	889.946,20	889.946,20
00168	000000443	61	21,20	1.117,69	177.340,22	177.340,22
00169	000000464	75	11,85	1.801,90	193.546,81	193.546,81
00170	000000471	63	19,70	1.838,25	278.428,45	278.428,45

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00171	000000472	67	16,86	1.570,38	218.755,42	218.755,42
00172	000000494	62	20,45	1.578,46	242.092,92	242.092,92
00173	000000502	61	21,20	1.689,53	268.513,34	268.513,34
00174	000000517	63	19,70	1.492,54	225.657,58	225.657,58
00175	000000519	63	19,70	1.485,19	226.577,78	226.577,78
00176	000000526	70	14,86	1.786,36	230.298,62	230.298,62
00177	000000540	64	18,98	1.785,44	266.503,02	266.503,02
00178	000000542	63	19,70	2.655,41	405.104,32	405.104,32
00179	000000558	70	14,86	2.205,39	282.326,30	282.326,30
00180	000000565	70	14,86	945,47	121.890,57	121.890,57
00181	000000589	66	17,55	1.969,24	276.603,54	276.603,54
00182	000000591	57	24,28	1.480,06	252.266,80	252.266,80
00183	000000614	61	21,20	4.752,59	752.836,99	752.836,99
00184	000000619	62	20,45	2.024,19	313.706,22	313.706,22
00185	000000621	67	16,86	1.625,80	223.135,43	223.135,43
00186	000000634	53	27,49	3.412,74	616.121,39	616.121,39
00187	000000636	62	20,45	4.688,94	725.430,66	725.430,66
00188	000000655	55	25,87	3.436,16	598.180,26	598.180,26
00189	000000661	69	15,51	1.728,43	223.347,42	223.347,42
00190	000000665	62	20,45	1.543,72	241.309,37	241.309,37
00191	000000669	69	15,51	1.441,86	189.336,92	189.336,92
00192	000000695	75	11,85	2.091,55	227.811,22	227.811,22
00193	000000708	55	25,87	1.433,71	250.850,09	250.850,09
00194	000000728	54	26,68	3.316,40	588.926,32	588.926,32
00195	000000738	67	16,86	1.039,92	144.251,44	144.251,44
00196	000000764	63	19,70	4.389,93	670.920,32	670.920,32
00197	000000794	68	16,18	1.682,26	226.413,18	226.413,18
00198	000000796	61	21,20	1.147,44	180.262,95	180.262,95
00199	000000798	65	18,26	1.362,01	199.113,65	199.113,65
00200	000000799	70	14,86	1.217,33	153.270,25	153.270,25
00201	000000801	55	25,87	4.545,54	800.323,84	800.323,84
00202	000000803	62	20,45	3.599,12	556.823,51	556.823,51
00203	000000807	58	23,50	3.013,78	502.290,94	502.290,94
00204	000000825	57	24,28	2.828,45	478.133,86	478.133,86
00205	000000878	71	14,23	1.078,95	132.579,44	132.579,44
00206	000000998	66	17,55	1.775,59	248.376,01	248.376,01
00207	000000879	85	7,12	2.446,04	179.426,69	179.426,69
00208	000000877	69	15,51	3.517,71	462.978,39	462.978,39
00209	000000884	75	11,85	2.244,22	245.792,99	245.792,99
00210	000000885	65	18,26	5.146,89	750.966,49	750.966,49
00211	000000887	63	19,70	1.124,98	171.317,07	171.317,07
00212	000000941	61	21,20	1.371,66	216.562,37	216.562,37
00213	000000896	70	14,86	1.923,62	247.414,54	247.414,54
00214	000000897	72	13,61	1.263,24	151.002,07	151.002,07
00215	000000915	63	19,70	1.630,42	247.395,73	247.395,73
00216	000000916	64	18,98	1.846,00	270.908,17	270.908,17
00217	000000918	79	9,76	1.976,69	185.010,06	185.010,06
00218	000000903	80	9,29	6.132,59	555.689,70	555.248,29
00219	000000904	80	9,29	1.154,90	106.448,54	106.448,54
00220	000000907	78	10,25	1.556,33	154.665,48	154.665,48
00221	000000911	76	11,30	1.371,53	146.495,57	146.495,57
00222	000001007	67	16,86	991,44	136.944,64	136.944,64
00223	000001146	51	29,15	2.766,66	515.567,89	515.567,89
00224	000001632	63	19,70	1.480,06	225.390,27	225.390,27
00225	000001243	66	17,55	1.316,88	187.637,73	187.637,73
<b>Totais.....</b>				<b>370.889,33</b>	<b>53.700.777,09</b>	<b>53.715.680,50</b>

Idade Média = 65,85 anos  
Provento Médio = R\$ 1648,4

# HISTOGRAMAS

## **Pensão por Morte**

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento  
**Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé  
do Sul**

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	3	3.216,49	1.072,16
20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	1	1.027,61	1.027,61
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00
38	1	2.049,48	2.049,48
39	0	0,00	0,00
40	1	950,19	950,19
41	1	921,37	921,37
42	2	2.753,18	1.376,59
43	3	5.682,82	1.894,27
44	1	2.826,08	2.826,08
45	1	880,00	880,00
46	1	880,00	880,00
47	0	0,00	0,00
48	0	0,00	0,00
49	1	1.687,84	1.687,84
50	0	0,00	0,00
51	3	5.689,04	1.896,35
52	1	1.224,08	1.224,08
53	0	0,00	0,00
54	1	999,69	999,69
55	1	1.350,16	1.350,16
56	0	0,00	0,00
57	4	3.875,98	969,00
58	2	3.153,41	1.576,71
59	2	2.933,33	1.466,67
60	1	2.588,11	2.588,11
61	2	2.515,13	1.257,57
62	2	2.818,57	1.409,29
63	4	9.051,53	2.262,88
64	2	7.793,69	3.896,85
65	3	3.448,54	1.149,51
66	2	2.863,11	1.431,56
67	2	5.134,24	2.567,12
68	8	15.627,96	1.953,50
69	0	0,00	0,00
70	3	3.567,89	1.189,30
71	3	5.302,01	1.767,34
72	1	880,00	880,00
73	1	1.054,82	1.054,82
74	2	2.975,26	1.487,63
75	1	2.017,28	2.017,28
76	1	880,00	880,00
77	3	3.055,96	1.018,65
78	1	2.657,73	2.657,73
79	2	3.630,29	1.815,15
80	1	2.069,11	2.069,11
Acima 80	8	13.705,06	1.713,13
<b>TOTAL</b>	<b>83</b>	<b>135.737,04</b>	<b>1.635,39</b>

Idade Média = 62,25 anos

# Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

## **Pensão por Morte**

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

**Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul**

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 10%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2014 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00001	000000008	1	999,69	179.024,14	179.024,14
00002	000000022	3	1.196,49	242.567,96	242.567,96
00003	000000049	1	2.704,30	367.981,13	367.981,13
00004	000000110	1	3.503,14	652.811,15	652.811,15
00005	000001621	1	6.246,78	938.613,81	956.414,68
00006	000000190	1	6.859,13	1.000.140,98	1.027.652,00
00007	000000303	1	2.625,26	357.225,95	357.225,95
00008	000000309	1	880,00	128.898,19	128.898,19
00009	000000325	1	1.285,75	200.984,33	200.984,33
00010	000000338	1	934,56	140.018,12	140.018,12
00011	000000349	1	2.118,08	295.672,18	295.672,18
00012	000000434	1	3.016,16	421.039,15	421.039,15
00013	000000440	1	917,09	124.790,82	124.790,82
00014	000000456	1	880,00	119.743,89	119.743,89
00015	000000478	1	880,00	119.743,89	119.743,89
00016	000000484	2	1.666,82	340.847,94	340.847,94
00017	000000500	1	1.292,68	184.937,28	184.937,28
00018	000000505	1	935,73	160.143,83	160.143,83
00019	000000516	1	1.186,71	148.699,70	148.699,70
00020	000000538	2	1.157,00	169.471,82	169.471,82
00021	000000543	1	1.055,60	180.658,76	180.658,76
00022	000000566	1	880,00	119.743,89	119.743,89
00023	000000574	1	2.588,11	420.567,98	420.567,98
00024	000000609	2	2.049,48	432.159,91	432.159,91
00025	000000649	1	1.350,16	238.315,15	238.315,15
00026	000000654	1	4.331,41	589.386,21	589.386,21
00027	000000684	1	1.687,84	322.115,90	322.115,90
00028	000000715	1	2.409,90	327.921,35	327.921,35
00029	000000740	1	1.224,08	225.229,08	225.229,08
00030	000000757	1	1.278,77	293.555,49	293.555,49
00031	000000780	1	1.424,16	235.648,16	235.648,16
00032	000000790	1	880,00	110.267,66	110.267,66
00033	000000880	1	1.570,43	224.673,58	224.673,58
00034	000000882	1	975,84	111.601,68	111.601,68
00035	000000883	1	1.843,31	121.819,65	121.819,65
00036	000000888	1	1.999,42	228.663,12	228.663,12
00037	000000889	1	2.657,73	265.672,77	265.672,77
00038	000000890	1	880,00	150.606,02	150.606,02
00039	000000893	1	880,00	113.450,13	113.450,13
00040	000000895	1	1.825,18	126.748,48	126.748,48
00041	000001042	1	880,00	134.732,60	134.732,60
00042	000000965	1	1.004,65	171.939,02	171.939,02
00043	000000972	1	1.411,54	206.755,63	206.755,63
00044	000000901	1	2.069,11	192.475,56	192.475,56
00045	000000914	1	1.048,90	108.580,43	108.580,43
00046	000000917	1	902,60	143.919,60	143.919,60
00047	000000905	1	1.849,21	134.614,48	134.614,48
00048	000000908	1	1.054,82	124.483,87	124.483,87

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00049	000001188	1	1.027,61	226.716,80	226.716,80
00050	000001991	1	880,00	204.143,58	204.143,58
00051	000002010	3	3.606,33	731.121,95	731.121,95
00052	000001995	1	1.169,94	196.953,44	196.953,44
00053	000001625	1	880,00	178.405,00	178.405,00
00054	000001624	1	1.612,53	257.117,97	257.117,97
00055	000001627	1	1.114,33	207.655,72	207.655,72
00056	000001639	1	1.509,17	249.714,31	249.714,31
00057	000001644	1	1.220,68	157.370,81	157.370,81
00058	000001658	1	882,34	58.311,60	58.311,60
00059	000001230	1	1.057,72	242.181,83	242.181,83
00060	000001647	1	1.910,35	171.195,64	171.195,64
00061	000001655	1	1.044,75	159.956,69	159.956,69
00062	000001649	1	880,00	134.732,60	134.732,60
00063	000001650	1	921,42	88.878,85	88.878,85
00064	000001656	1	2.017,28	223.370,25	223.370,25
00065	000002671	2	2.826,08	567.792,94	567.792,94
00066	000001657	1	1.086,36	222.149,71	222.149,71
00067	000002295	1	880,00	175.144,10	175.144,10
00068	000001961	1	1.467,21	189.153,60	189.153,60
00069	000001959	1	880,00	94.257,84	94.257,84
00070	000001965	1	3.235,30	405.396,56	405.396,56
00071	000001963	2	933,24	96.607,49	96.607,49
00072	000001972	1	1.391,05	68.292,97	68.292,97
00073	000001960	1	2.244,22	170.886,90	170.886,90
00074	000001966	1	1.073,82	111.160,11	111.160,11
00075	000001967	1	1.532,82	239.605,52	239.605,52
00076	000001968	1	2.708,87	261.293,70	261.293,70
00077	000001977	1	880,00	107.065,40	107.065,40
00078	000001969	1	1.759,40	157.668,28	157.668,28
00079	000002137	1	950,19	197.456,24	197.456,24
00080	000002017	1	1.071,57	199.687,38	199.687,38
00081	000002025	1	1.983,47	333.907,07	333.907,07
00082	000002486	1	880,00	173.429,97	173.429,97
00083	000002519	2	921,37	189.969,51	189.969,51
<b>Totais</b>			<b>135.737,04</b>	<b>19.798.414,74</b>	<b>19.843.726,63</b>

Idade Média = 62,25 anos  
Provento Médio = R\$ 1635,39

# Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial



## **1 - OBJETIVO**

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores, para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros devidamente capitalizados sejam suficientes, por si só, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

## **2 - METODOLOGIA**

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas, e a conceder, para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-actuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que devidamente capitalizados sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

## **3 - BASES TÉCNICAS**

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2014.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez-Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

#### 4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2015	AA 2016
<b>Servidores Ativos</b> (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
<b>Servidores Inativos</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
<b>Pensões</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2015	AA 2016
<b>Órgãos Empregadores</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	11,97%	12,50%
<b>Despesas Administrativas</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
<b>TOTAL EMPREGADORES</b>	<b>13,97%</b>	<b>14,50%</b>

São Paulo, 01 de fevereiro de 2017.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.  
Richard Dutzmann  
Atuário - MIBA 935

#### ANEXOS

- ◆ Anexo I - Evolução provável dos aposentados;
- ◆ Anexo II - Evolução provável das pensões;
- ◆ Anexo III e IV - Projeções Atuariais do RPPS; e
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos.

## ANEXO I

### Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul

#### Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2017	345	613.297,43	7.972.866,65
2018	364	652.090,69	8.477.178,93
2019	386	696.742,99	9.057.658,87
2020	406	737.630,51	9.589.196,62
2021	434	794.249,94	10.325.249,27
2022	445	817.418,20	10.626.436,58
2023	461	850.795,10	11.060.336,30
2024	474	880.248,13	11.443.225,75
2025	484	901.830,15	11.723.791,93
2026	513	961.273,37	12.496.553,83
2027	627	1.193.356,09	15.513.629,13
2028	685	1.312.183,24	17.058.382,07
2029	753	1.452.311,38	18.880.047,88
2030	790	1.530.225,75	19.892.934,74
2031	808	1.569.641,40	20.405.338,25
2032	835	1.625.953,72	21.137.398,30
2033	879	1.718.719,98	22.343.359,79
2034	929	1.822.114,87	23.687.493,27
2035	1.001	1.969.637,70	25.605.290,15
2036	1.060	2.093.034,26	27.209.445,37
2037	1.111	2.197.365,10	28.565.746,34
2038	1.138	2.254.637,32	29.310.285,19
2039	1.166	2.315.311,42	30.099.048,52
2040	1.185	2.355.656,20	30.623.530,65
2041	1.201	2.390.039,17	31.070.509,23
2042	1.217	2.426.024,71	31.538.321,25
2043	1.217	2.428.063,78	31.564.829,18
2044	1.214	2.422.574,94	31.493.474,28
2045	1.209	2.415.627,19	31.403.153,49
2046	1.201	2.401.317,63	31.217.129,20
2047	1.190	2.379.801,41	30.937.418,32
2048	1.178	2.357.144,70	30.642.881,06
2049	1.159	2.321.528,27	30.179.867,57
2050	1.138	2.279.160,61	29.629.087,97
2051	1.113	2.230.187,64	28.992.439,33

## ANEXO II

### Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul

#### Evolução Provável das Pensões

<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PROVENTOS MENSAIS (R\$)</b>	<b>PROVENTOS ANUAIS (R\$)</b>
2017	090	150.817,17	1.960.623,16
2018	098	165.286,31	2.148.722,01
2019	105	179.721,62	2.336.381,03
2020	112	194.132,60	2.523.723,86
2021	118	207.163,58	2.693.126,57
2022	123	218.873,32	2.845.353,20
2023	128	229.294,53	2.980.828,88
2024	132	238.548,89	3.101.135,53
2025	136	247.978,01	3.223.714,17
2026	140	257.581,97	3.348.565,55
2027	144	267.353,51	3.475.595,61
2028	149	277.285,40	3.604.710,26
2029	153	287.377,71	3.735.910,24
2030	158	297.630,49	3.869.196,32
2031	162	308.036,49	4.004.474,40
2032	167	318.588,49	4.141.650,41
2033	172	329.286,54	4.280.725,08
2034	177	340.130,71	4.421.699,17
2035	182	351.113,74	4.564.478,58
2036	187	362.228,40	4.708.969,22
2037	192	373.467,46	4.855.076,99
2038	197	384.830,97	5.002.802,62
2039	203	396.311,69	5.152.052,03
2040	208	407.895,10	5.302.636,27
2041	214	419.573,94	5.454.461,24
2042	219	431.348,28	5.607.527,66
2043	225	443.203,58	5.761.646,60
2044	230	455.125,32	5.916.629,10
2045	236	467.113,53	6.072.475,89
2046	242	479.153,69	6.228.998,03
2047	248	491.238,57	6.386.101,40
2048	253	503.368,21	6.543.786,73
2049	259	515.528,08	6.701.865,07
2050	265	527.718,24	6.860.337,13
2051	271	539.931,45	7.019.108,80

### ANEXO III

**Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2017**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2017	6.145.833,28	7.618.477,64	11.624.653,59	7.884.090,63	5.744.433,29	55.172.309,72
2018	6.207.291,62	8.249.040,97	12.333.976,35	9.827.959,62	7.705.603,39	66.173.378,60
2019	6.269.364,53	9.023.985,56	13.119.196,07	12.801.807,83	10.627.653,81	80.160.026,79
2020	6.332.058,18	9.895.572,07	13.855.328,22	13.106.232,38	10.733.930,35	94.462.947,93
2021	6.395.378,76	10.781.077,26	14.778.207,65	13.239.518,02	10.841.269,65	108.911.121,60
2022	6.459.332,55	11.689.403,78	15.249.219,92	13.849.198,76	10.949.682,35	123.981.062,56
2023	6.523.925,87	12.632.107,88	15.836.369,61	14.378.843,31	11.059.179,17	139.592.855,49
2024	6.589.165,13	13.609.864,36	16.357.517,75	15.011.282,70	11.169.770,96	155.849.417,32
2025	6.655.056,78	14.629.869,96	16.778.794,14	15.787.601,28	11.281.468,67	172.894.750,51
2026	6.721.607,35	15.682.934,86	17.694.720,30	16.104.105,26	11.394.283,36	190.269.165,00
2027	6.788.823,42	16.688.922,60	20.857.321,67	14.128.650,55	11.508.226,19	205.680.827,88
2028	6.856.711,66	17.621.830,84	22.549.870,22	13.551.980,73	11.623.308,45	220.528.651,05
2029	6.925.278,78	18.513.123,00	24.521.603,80	12.656.339,51	11.739.541,54	234.493.791,44
2030	6.994.531,56	19.376.245,06	25.686.833,19	12.540.880,39	11.856.936,95	248.356.560,71
2031	7.064.476,88	20.248.775,58	26.353.761,81	12.934.996,97	11.975.506,32	262.626.665,45
2032	7.135.121,65	21.139.701,55	27.242.437,35	13.127.647,23	12.095.261,39	277.102.771,52
2033	7.206.472,86	22.029.321,56	28.607.107,40	12.844.901,02	12.216.214,00	291.309.615,98
2034	7.278.537,59	22.899.197,78	30.112.045,19	12.404.066,31	12.338.376,14	305.089.245,16
2035	7.351.322,97	23.726.797,20	32.192.650,02	11.347.230,06	12.461.759,90	317.825.793,72
2036	7.424.836,20	24.501.796,10	33.961.524,69	10.551.485,11	12.586.377,50	329.780.490,51
2037	7.499.084,56	25.237.903,65	35.484.364,52	9.964.864,97	12.712.241,28	341.162.599,28
2038	7.574.075,41	25.958.599,23	36.397.264,43	9.974.773,90	12.839.363,69	352.568.789,42
2039	7.649.816,16	26.680.012,62	37.356.118,93	9.941.467,17	12.967.757,32	363.955.986,99
2040	7.726.314,32	27.408.826,66	38.052.235,48	10.180.340,40	13.097.434,90	375.596.515,09
2041	7.803.577,46	27.758.934,49	38.672.299,72	-3.109.787,76	0,00	373.961.516,92
2042	7.881.613,24	27.705.397,17	39.314.651,45	-3.727.641,04	0,00	371.723.413,36
2043	7.960.429,37	27.629.512,97	39.516.966,34	-3.927.024,00	0,00	369.300.822,21
2044	8.040.033,67	27.546.107,70	39.622.498,84	-4.036.357,48	0,00	366.783.941,92
2045	8.120.434,00	27.458.232,72	39.710.148,81	-4.131.482,09	0,00	364.187.131,78
2046	8.201.638,34	27.369.063,82	39.702.991,85	-4.132.289,69	0,00	361.604.860,76
2047	8.283.654,73	27.284.217,98	39.602.952,99	-4.035.080,28	0,00	359.135.299,35
2048	8.366.491,27	27.207.226,18	39.488.895,39	-3.915.177,95	0,00	356.801.295,45
2049	8.450.156,19	27.144.081,08	39.206.982,51	-3.612.745,25	0,00	354.785.535,99
2050	8.534.657,75	27.103.329,29	38.837.927,47	-3.199.940,43	0,00	353.198.551,21
2051	8.620.004,32	27.091.555,31	38.383.535,53	-2.671.975,89	0,00	352.155.660,52
2052	8.706.204,37	27.113.325,82	37.922.453,40	-2.102.923,22	0,00	351.698.113,36
2053	8.793.266,41	27.150.742,07	38.134.037,35	-2.190.028,87	0,00	351.169.914,30
2054	8.881.199,08	27.184.614,28	38.346.191,00	-2.280.377,64	0,00	350.567.984,77
2055	8.970.011,07	27.214.770,45	38.558.727,79	-2.373.946,27	0,00	349.889.271,10
2056	9.059.711,18	27.241.031,63	38.771.745,75	-2.471.002,94	0,00	349.130.453,08
2057	9.150.308,29	27.263.202,91	38.985.342,89	-2.571.831,69	0,00	348.287.928,16
2058	9.241.811,37	27.281.081,08	39.199.332,75	-2.676.440,30	0,00	347.358.087,70
2059	9.334.229,49	27.294.448,39	39.414.003,08	-2.785.325,20	0,00	346.336.828,33

### ANEXO III

**Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2017**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2060	9.427.571,78	27.303.068,89	39.629.262,31	-2.898.621,64	0,00	345.219.913,18
2061	9.521.847,50	27.306.695,81	39.845.113,71	-3.016.570,41	0,00	344.002.866,34
2062	9.617.065,97	27.305.065,29	40.061.655,44	-3.139.524,17	0,00	342.680.860,96
2063	9.713.236,63	27.297.892,49	40.278.985,65	-3.267.856,53	0,00	341.248.698,41
2064	9.810.369,00	27.284.876,02	40.497.012,87	-3.401.767,85	0,00	339.700.981,49
2065	9.908.472,69	27.265.691,29	40.716.025,01	-3.541.861,03	0,00	338.031.711,89
2066	10.007.557,42	27.239.991,92	40.935.835,77	-3.688.286,43	0,00	336.234.742,81
2067	10.107.632,99	27.207.408,50	41.156.733,12	-3.841.691,63	0,00	334.303.281,69
2068	10.208.709,32	27.167.547,16	41.378.530,84	-4.002.274,35	0,00	332.230.340,16
2069	10.310.796,41	27.119.990,99	41.601.422,07	-4.170.634,67	0,00	330.008.331,65
2070	10.413.904,38	27.064.295,81	41.825.315,50	-4.347.115,31	0,00	327.629.328,76
2071	10.518.043,42	26.999.991,37	42.050.309,49	-4.532.274,70	0,00	325.084.847,60
2072	10.623.223,86	26.926.579,82	42.276.312,77	-4.726.509,10	0,00	322.366.009,98
2073	10.729.456,09	26.844.296,54	42.478.006,07	-4.904.253,44	0,00	319.489.504,73
2074	10.836.750,66	26.752.466,98	42.711.539,55	-5.122.321,91	0,00	316.415.208,48
2075	10.945.118,16	26.649.648,33	42.945.049,90	-5.350.283,41	0,00	313.133.431,00
2076	11.054.569,34	26.535.267,83	43.178.540,78	-5.588.703,61	0,00	309.633.918,38
2077	11.165.115,04	26.408.719,00	43.412.015,90	-5.838.181,87	0,00	305.905.819,41
2078	11.276.766,19	26.269.359,61	43.645.478,98	-6.099.353,19	0,00	301.937.649,95
2079	11.389.533,85	26.116.509,55	43.878.933,78	-6.372.890,39	0,00	297.717.255,12
2080	11.503.429,19	25.949.448,53	44.112.384,09	-6.659.506,37	0,00	293.231.769,27
2081	11.618.463,48	25.767.413,74	44.345.833,71	-6.959.956,49	0,00	288.467.573,50
2082	11.734.648,11	25.569.597,24	44.579.286,50	-7.275.041,15	0,00	283.410.250,68
2083	11.851.994,60	25.355.143,29	44.812.746,32	-7.605.608,44	0,00	278.044.537,75
2084	11.970.514,54	25.123.145,50	45.046.217,09	-7.952.557,05	0,00	272.354.275,17
2085	12.090.219,69	24.872.643,77	45.279.702,73	-8.316.839,28	0,00	266.322.353,31
2086	12.211.121,88	24.602.621,11	45.513.207,22	-8.699.464,23	0,00	259.930.655,67
2087	12.333.233,10	24.312.000,19	45.746.734,54	-9.101.501,25	0,00	253.159.998,67
2088	12.456.565,43	23.999.639,77	45.980.288,74	-9.524.083,53	0,00	245.990.067,83
2089	12.581.131,09	23.664.330,85	46.213.873,86	-9.968.411,92	0,00	238.399.350,14
2090	12.706.942,40	23.304.792,62	46.447.494,01	-10.435.759,00	0,00	230.365.062,30
2091	12.834.011,82	22.919.668,13	46.681.153,31	-10.927.473,36	0,00	221.863.074,83

FONTE: Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2018.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2017.

**ANEXO IV**

**Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
2017 a 2091**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a - b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ( d ) = ("d" exercício anterior) + ( c ) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2017	17.719.781,22	11.624.653,59	6.095.127,63	52.221.852,40	55.172.309,72
2018	19.800.704,80	12.333.976,35	7.466.728,44	59.688.580,85	66.173.378,60
2019	22.843.706,23	13.119.196,07	9.724.510,17	69.413.091,01	80.160.026,79
2020	23.072.143,30	13.855.328,22	9.216.815,08	78.629.906,09	94.462.947,93
2021	23.302.864,73	14.778.207,65	8.524.657,08	87.154.563,17	108.911.121,60
2022	23.535.893,38	15.249.219,92	8.286.673,46	95.441.236,64	123.981.062,56
2023	23.771.252,31	15.836.369,61	7.934.882,70	103.376.119,34	139.592.855,49
2024	24.008.964,83	16.357.517,75	7.651.447,08	111.027.566,42	155.849.417,32
2025	24.249.054,48	16.778.794,14	7.470.260,34	118.497.826,76	172.894.750,51
2026	24.491.545,03	17.694.720,30	6.796.824,72	125.294.651,49	190.269.165,00
2027	24.736.460,48	20.857.321,67	3.879.138,81	129.173.790,29	205.680.827,88
2028	24.983.825,08	22.549.870,22	2.433.954,86	131.607.745,15	220.528.651,05
2029	25.233.663,33	24.521.603,80	712.059,54	132.319.804,69	234.493.791,44
2030	25.485.999,97	25.686.833,19	-200.833,22	132.118.971,47	248.356.560,71
2031	25.740.859,97	26.353.761,81	-612.901,85	131.506.069,62	262.626.665,45
2032	25.998.268,57	27.242.437,35	-1.244.168,79	130.261.900,83	277.102.771,52
2033	26.258.251,25	28.607.107,40	-2.348.856,15	127.913.044,68	291.309.615,98
2034	26.520.833,76	30.112.045,19	-3.591.211,43	124.321.833,25	305.089.245,16
2035	26.786.042,10	32.192.650,02	-5.406.607,91	118.915.225,34	317.825.793,72
2036	27.053.902,52	33.961.524,69	-6.907.622,17	112.007.603,17	329.780.490,51
2037	27.324.441,55	35.484.364,52	-8.159.922,97	103.847.680,19	341.162.599,28
2038	27.597.685,96	36.397.264,43	-8.799.578,47	95.048.101,73	352.568.789,42
2039	27.873.662,82	37.356.118,93	-9.482.456,11	85.565.645,62	363.955.986,99
2040	28.152.399,45	38.052.235,48	-9.899.836,03	75.665.809,59	375.596.515,09
2041	15.205.514,20	38.672.299,72	-23.466.785,52	52.199.024,07	373.961.516,92
2042	15.357.569,34	39.314.651,45	-23.957.082,11	28.241.941,96	371.723.413,36
2043	15.511.145,03	39.516.966,34	-24.005.821,30	4.236.120,65	369.300.822,21
2044	15.666.256,48	39.622.498,84	-23.956.242,36	-19.720.121,71	366.783.941,92
2045	15.822.919,05	39.710.148,81	-23.887.229,76	-43.607.351,47	364.187.131,78
2046	15.981.148,24	39.702.991,85	-23.721.843,61	-67.329.195,08	361.604.860,76
2047	16.140.959,72	39.602.952,99	-23.461.993,26	-90.791.188,34	359.135.299,35
2048	16.302.369,32	39.488.895,39	-23.186.526,08	-113.977.714,42	356.801.295,45
2049	16.465.393,01	39.206.982,51	-22.741.589,50	-136.719.303,92	354.785.535,99
2050	16.630.046,94	38.837.927,47	-22.207.880,53	-158.927.184,45	353.198.551,21
2051	16.796.347,41	38.383.535,53	-21.587.188,11	-180.514.372,56	352.155.660,52
2052	16.964.310,89	37.922.453,40	-20.958.142,52	-201.472.515,08	351.698.113,36
2053	17.133.953,99	38.134.037,35	-21.000.083,36	-222.472.598,44	351.169.914,30
2054	17.305.293,53	38.346.191,00	-21.040.897,46	-243.513.495,90	350.567.984,77
2055	17.478.346,47	38.558.727,79	-21.080.381,32	-264.593.877,22	349.889.271,10
2056	17.653.129,93	38.771.745,75	-21.118.615,81	-285.712.493,03	349.130.453,08
2057	17.829.661,23	38.985.342,89	-21.155.681,66	-306.868.174,69	348.287.928,16
2058	18.007.957,85	39.199.332,75	-21.191.374,90	-328.059.549,59	347.358.087,70
2059	18.188.037,42	39.414.003,08	-21.225.965,66	-349.285.515,25	346.336.828,33
2060	18.369.917,80	39.629.262,31	-21.259.344,51	-370.544.859,76	345.219.913,18

## ANEXO IV

**Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2017 a 2091**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + ( c ) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2061	18.553.616,98	39.845.113,71	-21.291.496,74	-391.836.356,50	344.002.866,34
2062	18.739.153,15	40.061.655,44	-21.322.502,29	-413.158.858,79	342.680.860,96
2063	18.926.544,68	40.278.985,65	-21.352.440,97	-434.511.299,76	341.248.698,41
2064	19.115.810,12	40.497.012,87	-21.381.202,75	-455.892.502,51	339.700.981,49
2065	19.306.968,23	40.716.025,01	-21.409.056,78	-477.301.559,29	338.031.711,89
2066	19.500.037,91	40.935.835,77	-21.435.797,86	-498.737.357,16	336.234.742,81
2067	19.695.038,29	41.156.733,12	-21.461.694,84	-520.199.051,99	334.303.281,69
2068	19.891.988,67	41.378.530,84	-21.486.542,17	-541.685.594,16	332.230.340,16
2069	20.090.908,56	41.601.422,07	-21.510.513,52	-563.196.107,68	330.008.331,65
2070	20.291.817,64	41.825.315,50	-21.533.497,86	-584.729.605,53	327.629.328,76
2071	20.494.735,82	42.050.309,49	-21.555.573,67	-606.285.179,21	325.084.847,60
2072	20.699.683,18	42.276.312,77	-21.576.629,59	-627.861.808,80	322.366.009,98
2073	20.906.680,01	42.478.006,07	-21.571.326,07	-649.433.134,86	319.489.504,73
2074	21.115.746,81	42.711.539,55	-21.595.792,74	-671.028.927,61	316.415.208,48
2075	21.326.904,28	42.945.049,90	-21.618.145,62	-692.647.073,23	313.133.431,00
2076	21.540.173,32	43.178.540,78	-21.638.367,46	-714.285.440,69	309.633.918,38
2077	21.755.575,05	43.412.015,90	-21.656.440,85	-735.941.881,54	305.905.819,41
2078	21.973.130,80	43.645.478,98	-21.672.348,18	-757.614.229,72	301.937.649,95
2079	22.192.862,11	43.878.933,78	-21.686.071,67	-779.300.301,39	297.717.255,12
2080	22.414.790,73	44.112.384,09	-21.697.593,36	-800.997.894,75	293.231.769,27
2081	22.638.938,64	44.345.833,71	-21.706.895,07	-822.704.789,82	288.467.573,50
2082	22.865.328,03	44.579.286,50	-21.713.958,47	-844.418.748,30	283.410.250,68
2083	23.093.981,31	44.812.746,32	-21.718.765,02	-866.137.513,31	278.044.537,75
2084	23.324.921,12	45.046.217,09	-21.721.295,97	-887.858.809,28	272.354.275,17
2085	23.558.170,33	45.279.702,73	-21.721.532,40	-909.580.341,68	266.322.353,31
2086	23.793.752,03	45.513.207,22	-21.719.455,18	-931.299.796,87	259.930.655,67
2087	24.031.689,55	45.746.734,54	-21.715.044,99	-953.014.841,86	253.159.998,67
2088	24.272.006,45	45.980.288,74	-21.708.282,29	-974.723.124,14	245.990.067,83
2089	24.514.726,51	46.213.873,86	-21.699.147,35	-996.422.271,49	238.399.350,14
2090	24.759.873,78	46.447.494,01	-21.687.620,23	-1.018.109.891,72	230.365.062,30
2091	25.007.472,52	46.681.153,31	-21.673.680,79	-1.039.783.572,52	221.863.074,83

FONTE: Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro



## ANEXO V

### Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul

#### Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2017	17.719.781,22	11.624.653,59	6.095.127,63	55.172.309,72
2018	19.800.704,80	12.333.976,35	7.466.728,44	66.173.378,60
2019	22.843.706,23	13.119.196,07	9.724.510,17	80.160.026,79
2020	23.072.143,30	13.855.328,22	9.216.815,08	94.462.947,93
2021	23.302.864,73	14.778.207,65	8.524.657,08	108.911.121,60
2022	23.535.893,38	15.249.219,92	8.286.673,46	123.981.062,56
2023	23.771.252,31	15.836.369,61	7.934.882,70	139.592.855,49
2024	24.008.964,83	16.357.517,75	7.651.447,08	155.849.417,32
2025	24.249.054,48	16.778.794,14	7.470.260,34	172.894.750,51
2026	24.491.545,03	17.694.720,30	6.796.824,72	190.269.165,00
2027	24.736.460,48	20.857.321,67	3.879.138,81	205.680.827,88
2028	24.983.825,08	22.549.870,22	2.433.954,86	220.528.651,05
2029	25.233.663,33	24.521.603,80	712.059,54	234.493.791,44
2030	25.485.999,97	25.686.833,19	(200.833,22)	248.356.560,71
2031	25.740.859,97	26.353.761,81	(612.901,85)	262.626.665,45
2032	25.998.268,57	27.242.437,35	(1.244.168,79)	277.102.771,52
2033	26.258.251,25	28.607.107,40	(2.348.856,15)	291.309.615,98
2034	26.520.833,76	30.112.045,19	(3.591.211,43)	305.089.245,16
2035	26.786.042,10	32.192.650,02	(5.406.607,91)	317.825.793,72
2036	27.053.902,52	33.961.524,69	(6.907.622,17)	329.780.490,51
2037	27.324.441,55	35.484.364,52	(8.159.922,97)	341.162.599,28
2038	27.597.685,96	36.397.264,43	(8.799.578,47)	352.568.789,42
2039	27.873.662,82	37.356.118,93	(9.482.456,11)	363.955.986,99
2040	28.152.399,45	38.052.235,48	(9.899.836,03)	375.596.515,09
2041	15.205.514,20	38.672.299,72	(23.466.785,52)	373.961.516,92
2042	15.357.569,34	39.314.651,45	(23.957.082,11)	371.723.413,36
2043	15.511.145,03	39.516.966,34	(24.005.821,30)	369.300.822,21
2044	15.666.256,48	39.622.498,84	(23.956.242,36)	366.783.941,92
2045	15.822.919,05	39.710.148,81	(23.887.229,76)	364.187.131,78
2046	15.981.148,24	39.702.991,85	(23.721.843,61)	361.604.860,76
2047	16.140.959,72	39.602.952,99	(23.461.993,26)	359.135.299,35
2048	16.302.369,32	39.488.895,39	(23.186.526,08)	356.801.295,45
2049	16.465.393,01	39.206.982,51	(22.741.589,50)	354.785.535,99
2050	16.630.046,94	38.837.927,47	(22.207.880,53)	353.198.551,21
2051	16.796.347,41	38.383.535,53	(21.587.188,11)	352.155.660,52
2052	16.964.310,89	37.922.453,40	(20.958.142,52)	351.698.113,36
2053	17.133.953,99	38.134.037,35	(21.000.083,36)	351.169.914,30
2054	17.305.293,53	38.346.191,00	(21.040.897,46)	350.567.984,77
2055	17.478.346,47	38.558.727,79	(21.080.381,32)	349.889.271,10
2056	17.653.129,93	38.771.745,75	(21.118.615,81)	349.130.453,08
2057	17.829.661,23	38.985.342,89	(21.155.681,66)	348.287.928,16
2058	18.007.957,85	39.199.332,75	(21.191.374,90)	347.358.087,70

## ANEXO V

### Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul

#### Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2059	18.188.037,42	39.414.003,08	(21.225.965,66)	346.336.828,33
2060	18.369.917,80	39.629.262,31	(21.259.344,51)	345.219.913,18
2061	18.553.616,98	39.845.113,71	(21.291.496,74)	344.002.866,34
2062	18.739.153,15	40.061.655,44	(21.322.502,29)	342.680.860,96
2063	18.926.544,68	40.278.985,65	(21.352.440,97)	341.248.698,41
2064	19.115.810,12	40.497.012,87	(21.381.202,75)	339.700.981,49
2065	19.306.968,23	40.716.025,01	(21.409.056,78)	338.031.711,89
2066	19.500.037,91	40.935.835,77	(21.435.797,86)	336.234.742,81
2067	19.695.038,29	41.156.733,12	(21.461.694,84)	334.303.281,69
2068	19.891.988,67	41.378.530,84	(21.486.542,17)	332.230.340,16
2069	20.090.908,56	41.601.422,07	(21.510.513,52)	330.008.331,65
2070	20.291.817,64	41.825.315,50	(21.533.497,86)	327.629.328,76
2071	20.494.735,82	42.050.309,49	(21.555.573,67)	325.084.847,60
2072	20.699.683,18	42.276.312,77	(21.576.629,59)	322.366.009,98
2073	20.906.680,01	42.478.006,07	(21.571.326,07)	319.489.504,73
2074	21.115.746,81	42.711.539,55	(21.595.792,74)	316.415.208,48
2075	21.326.904,28	42.945.049,90	(21.618.145,62)	313.133.431,00
2076	21.540.173,32	43.178.540,78	(21.638.367,46)	309.633.918,38
2077	21.755.575,05	43.412.015,90	(21.656.440,85)	305.905.819,41
2078	21.973.130,80	43.645.478,98	(21.672.348,18)	301.937.649,95
2079	22.192.862,11	43.878.933,78	(21.686.071,67)	297.717.255,12
2080	22.414.790,73	44.112.384,09	(21.697.593,36)	293.231.769,27
2081	22.638.938,64	44.345.833,71	(21.706.895,07)	288.467.573,50
2082	22.865.328,03	44.579.286,50	(21.713.958,47)	283.410.250,68
2083	23.093.981,31	44.812.746,32	(21.718.765,02)	278.044.537,75
2084	23.324.921,12	45.046.217,09	(21.721.295,97)	272.354.275,17
2085	23.558.170,33	45.279.702,73	(21.721.532,40)	266.322.353,31
2086	23.793.752,03	45.513.207,22	(21.719.455,18)	259.930.655,67
2087	24.031.689,55	45.746.734,54	(21.715.044,99)	253.159.998,67
2088	24.272.006,45	45.980.288,74	(21.708.282,29)	245.990.067,83
2089	24.514.726,51	46.213.873,86	(21.699.147,35)	238.399.350,14
2090	24.759.873,78	46.447.494,01	(21.687.620,23)	230.365.062,30
2091	25.007.472,52	46.681.153,31	(21.673.680,79)	221.863.074,83

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda  
Richard Dutzmann  
Atuário MIBA 935